

## INDICAÇÃO N.º 226/2005

( INDICA AO PODER EXECUTIVO, PROMOVA O DESENVOLVIMENTO DE UM PROJETO PAISAGÍSTICO DESTINADO ÀS AVENIDAS DE NOSSA CIDADE, COM A PLANTAÇÃO DE ÁRVORES FRUTÍFERAS EM SUBSTITUIÇÃO AS PALMEIRAS).

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

CONSIDERANDO que todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao poder público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações;

CONSIDERANDO que a Avenida 9 de Julho é uma das mais belas vias públicas de nossa cidade, uma vez que em seu canteiro central foram plantadas mangueiras que proporcionam aos moradores do Parque Residencial San Remo, Jardim Orlando Mastrocola, Parque das Brisas e Cecap II, belas frutas que são saboreadas principalmente, pelas crianças que ali residem,

CONSIDERANDO que poderia ser desenvolvido um projeto paisagístico nas Avenidas de nossa cidade, com a plantação de árvores frutíferas, a exemplo da referida via pública;

CONSIDERANDO ainda que a plantação dessas árvores seria mais econômica de que as atuais palmeiras que como é sabido são de elevado valor, bem como proporcionaria mais sombra e melhor estética,

INDICO À MESA, na forma regimental, que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria competente, promova o desenvolvimento de um projeto paisagístico destinado às avenidas de nossa cidade, com a plantação de árvores frutíferas em substituição as palmeiras, fato que gerará “bons frutos” e, conseqüentemente, estará contribuindo para a preservação do meio ambiente urbano para as presentes e futuras gerações.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 28 de abril de 2005.

ELIAS GHIOTTO  
ELIAS GIOTTO  
VEREADOR